



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões

24/10/80  
Rubrica Presidente

EXERCÍCIO DE 1980

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 87/80

INICIATIVA:

Vereador Astor Dilen dos Santos

HISTÓRICO:

Denominando RUA MARCOLINO LINO DE NOVAES, a via pública localizada no Bairro Vila Rica.

AUTUAÇÃO

Aos dez dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e , autuo o Projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1979 a 19 80

Presidente: Ilo Coelho

Vice-Presidente: Laurito Campos

1º Secretário: Nicolau Depes

2º Secretário: Laurindo Sasso



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 87/80.-

- DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DA CIDADE.

Art. 1º - Fica denominada MARCOLINO LINO DE NOVAES, a Rua Projetada paralela à Rua Dr. Oziris de Almeida Freitas, no Loteamento Riviera da Ilha, localizada no Bairro Vila Rica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1980.-

ASTOR DILEN DOS SANTOS  
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Marcolino Lino de Novaes nasceu em Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, no dia 15 de outubro de 1877. Pai de treze filhos, sendo quatro mortos e nove vivos. Exerceu o mandato de Vereador nesta Casa de Leis no período de 1947 a 1951, tendo sido também Juiz de Paz no Distrito de Pacotuba e Juiz Preparador neste mesmo Distrito. Mudou-se posteriormente para o Bairro Vila Rica, onde residiu por muito tempo, fazendo ali um vasto círculo de amizades, Cidadão bom chefe da família, trabalhador e sério, sempre foi muito respeitado por aqueles que o conheciam. Faleceu aos 104 anos de idade à semana passada, domingo último, sendo enterrado na última segunda-feira com grande acompanhamento. Recebeu o título de Cidadão Cachoeirense em 28/06/69.

Por este motivo contamos com o apoio dos nobres Vereadores para esta nossa proposição:

*Astor Dilen dos Santos*  
ASTOR DILEN DOS SANTOS  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 87/80.-

- DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DA CIDADE.

Art. 1º - Fica denominada MARCOLINO LINO DE NOVAES, a Rua Projetada paralela à Rua Dr. Oziris de Almeida Freitas, no Loteamento Riviera da Ilha, localizada no Bairro Vila Rica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1980.-

ASTOR DILEN DOS SANTOS  
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Marcolino Lino de Novaes nasceu em Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, no dia 15 de outubro de 1877. Pai de treze filhos, sendo quatro mortos e nove vivos. Exerceu o mandato de Vereador nesta Casa de Leis no período de 1947 a 1951, tendo sido também Juiz de Paz no Distrito de Pacotuba e Juiz Preparador neste mesmo Distrito. Mudou-se posteriormente para o Bairro Vila Rica, onde residiu por muito tempo, fazendo ali um vasto círculo de amizades. Cidadão bom chefe da família, trabalhador e sério, sempre foi muito respeitado por aqueles que o conheciam. Faleceu aos 104 anos de idade à semana passada, domingo último, sendo enterrado na última segunda-feira com grande acompanhamento. Recebeu o título de Cidadão Cachoeirense em 28/06/69.

Por este motivo contamos com o apoio dos nobres Vereadores para esta nossa proposição.

*Astor Dilen dos Santos*  
ASTOR DILEN DOS SANTOS  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 87/80.-

- DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DA CIDADE.

Art. 1º - Fica denominada MARCOLINO LINO DE NOVAES, a Rua Projetada paralela à Rua Dr. Oziris de Almeida Freitas, no loteamento Riviera da Ilha, localizada no Bairro Vila Rica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1980.-

ASTOR DIEN DOS SANTOS  
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Marcolino Lino de Novaes nasceu em Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, no dia 15 de outubro de 1877. Pai de treze filhos, sendo quatro mortos e nove vivos. Exerceu o mandato de Vereador nesta Casa de Leis no período de 1947 a 1951, tendo sido também Juiz de Paz no Distrito de Pacotuba e Juiz Preparador neste mesmo Distrito. Mudou-se posteriormente para o Bairro Vila Rica, onde residia por muito tempo, fazendo ali um vasto círculo de amizades. Cidadão bom chefe de família, trabalhador e sério, sempre foi muito respeitado por aqueles que o conheciam. Faleceu aos 104 anos de idade à semana passada, domingo último, sendo enterrado na última segunda-feira com grande acompanhamento. Recebeu o título de Cidadão Cachoeirense em 28/06/69.

Por este motivo contamos com o apoio dos nobres Vereadores para esta nossa proposição.

*Astor Dien dos Santos*  
ASTOR DIEN DOS SANTOS  
Vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 10/11/1980

(Rubrica do Presidente)

A Comissão de Justiça e Redação

A REDAÇÃO

Sala das sessões, 10/11/1980

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de Justiça e Redação  
Ao Vereador

para relatar.

Sala das Comissões, 10/11/1980

(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 87/80

RELATOR - ITO COELHO

RELATÓRIO

A matéria é Constitucional e legal.

PARECER

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 1980.

*HS*

*Antônio Sávio dos Santos*

*[Signature]*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 24/11/1980

(Rubrica do Presidente)

A Comissão de Licitação e Obras Públicas

A REDACÇÃO

Sala das sessões, 24/11/1980

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de Licitação e Obras Públicas

Ao Vereador

Ator Dilen dos Santos

para relatar.

Sala das Comissões, 24/11/1980

Paulo Carneiro Mendes  
(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI N° 87/80

INICIATIVA: ASTOR DILEN DOS SANTOS

RELATOR: ASTOR DILEN DOS SANTOS

R E L A T Ó R I O

Acompanhamos o relatório da Comissão anterior.

P A R E C E R

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 1980.

Astor

Astor Dilen dos Santos

Tevez

Francisco Carlos Matt

Carvalho

Osvaldo

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões

24/11/80

Rubrica do Presidente



PROJETO DE LEI Nº 87/80.-

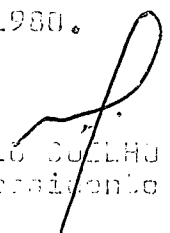
- DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DA CIDADE,  
LOCALIZADA NO BAIRRO VILA RICA.

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, usando de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA MARCOLINO LINO DE NOVAES a via pública projetada paralela à Rua Dr. Oziris de Almeida Freitas, no Loteamento Riviera da Ilha, localizada no Bairro Vila Rica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1980.

  
ILO CULHU  
Presidente

CM/cib.-

DATA	NUMERO
10/11/80	087/80
DESTINO:	CODIGO:
Arequino - L.P.L - 313km	